



EXM nº 535/2025

Brasília, 20 de outubro de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.018225/2024-77, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 21.754/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 18.772, de 3 de julho de 2025, publicada em 10/10/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de maio de 2025, a permissão outorgada à TV GUARARAPES S.A. (CNPJ nº 01.769.569/0001-89), nos termos da Portaria nº 265, datada em 16 de maio de 2001, publicada em 4 de junho de 2001, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 101, de 2003, publicado em 17 de abril de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 28/10/2025, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7102902** e o código CRC **0A5B395F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000970/2025-18

SEI nº 7080471



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/46786404-c725-495e-8575-0d0f146d7abb>

46786404-c725-495e-8575-0d0f146d7abb